



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



DECRETO Nº. 324/2013 – GPMNP

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi  
publicado no placard  
dia 28 / 08 / 2013

*[Assinatura]*  
Sec. Administração

“NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NOVO PROGRESSO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município nº. 01/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que compõem a Equipe Técnica do Município de Novo Progresso do Programa de Apoio aos Municípios para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, composto pelos seguintes membros:

I – Coordenador

Manoel Malinski – Secretário de Meio Ambiente

Paulo De Nadai Junior – Secretário de Saúde

II – Profissionais da de área de infraestrutura urbana

Arnaldo Leite Morbeck Junior – Engenheiro (Efetivo)

Dantes da Silva – Arquiteto Urbanista (Efetivo)



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



III – Profissional na área jurídica

**Dr<sup>a</sup>. Paula Fernanda Cremonesi Rocha Lobo – Assistente Jurídica**

IV – Profissional na área social

**Rejane Fátima Stenhaus – Pedagoga**

V – Profissional na área financeira

**Juliane Tomazeli Enderle – Contadora**

VI – Profissional na área de Biologia

**Sara Milhomens M. Schegoscheski – Bióloga**

VII – Profissional na área de saneamento ambiental

**Patrícia Silva Viana – cursando saneamento ambiental**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos**  
**28 dias do mês de agosto de 2013.**

  
**OSVALDO ROMANHOLI**  
*Prefeito Municipal*